



PORTARIA N. 156/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

PRORROGA PRAZO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007,

Considerando Portaria de nº 149, de 04 de agosto de 2016 e Portaria de nº 155, de 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar prazo para Comissão de Sindicância, do servidor público **RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 065.941.566-67, Matrícula 46685, da Prefeitura Municipal de Janaúba, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de setembro de 2016.


Karla Katiane Soares de Oliveira
Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso de PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02 / 09 / 2016

